



f.

## MOÇÃO

### **Pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária**

Considerando que:

- A. A Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra e a Administração do Porto de Lisboa desempenham um papel absolutamente nevrálgico na gestão da orla ribeirinha dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, com impactos directos no ordenamento do território, no ambiente, na mobilidade, no património, na atividade económica e na qualidade de vida das populações;
- B. Ao longo de mais de 50 anos de poder local democrático, a participação e o diálogo institucional entre o Estado central e os municípios têm sido pilares fundamentais da boa governação pública e do desenvolvimento equilibrado dos territórios;
- C. A decisão do Governo, consagrada no Decreto-Lei n.º 119/2025, de 13 de novembro, de eliminar ou limitar a representação dos municípios nas administrações portuárias constitui um grave retrocesso democrático, por afastar o poder local dos processos de decisão que afetam diretamente os seus territórios;
- D. A Área Metropolitana de Lisboa, por deliberação unânime dos seus 18 municípios, decidiu tomar posição com vista à defesa da autonomia local e ao respeito institucional pela voz dos municípios, acção essa que expressa uma posição transversal e suprapartidária;
- E. A limitação da representação autárquica ignora os efeitos directos da atividade portuária em matérias como a:
  - a) Proteção ambiental e ecossistemas estuarinos;
  - b) Atividade piscatória e comunidades tradicionais;



**SETÚBAL**

- c) Mobilidade fluvial e terrestre, nos vários terminais dos portos de Setúbal e Lisboa;
- d) Concessões de restauração e atividades económicas;
- e) Protocolos desportivos e náutica de recreio;
- f) Manutenção de pontões, paredões e passadiços ribeirinhos;
- g) Preservação e valorização do património histórico e industrial,

F. Esta opção política afeta diretamente a vida quotidiana de mais de dois milhões de cidadãos residentes nos concelhos ribeirinhos da Área Metropolitana de Lisboa;

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária, no dia 13 de fevereiro de 2026, delibera:

1. Reafirmar a defesa intransigente da autonomia do poder local democrático, enquanto conquista fundamental do regime democrático e condição essencial para uma governação próxima, responsável e eficaz;
2. Repudiar a eliminação da representação dos municípios na governação das administrações portuárias, por constituir um desrespeito institucional pelos órgãos autárquicos e pelas populações que representam;
3. Assinalar que, na prática, o diálogo institucional entre a APSS e a APL e os municípios do distrito de Setúbal se tornou hoje mais difícil, com prejuízo directo para a resolução de problemas concretos nos territórios;
6. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, à Área Metropolitana de Lisboa, aos grupos parlamentares e à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra e à Administração do Porto de Lisboa.

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Setúbal